



Fundação Municipal de Meio Ambiente - FUNDAI

EDITAL Nº 008/2014

O Presidente da Fundação do Meio Ambiente- FUNDAI, torna pública a abertura das inscrições do concurso público para provimento das vagas descritas no presente edital e para a formação de cadastro reserva de aprovados para novas vagas que forem criadas dentro do prazo de validade do concurso público.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da **Fundação de Estudos e Pesquisa Socioeconômicos – FEPESE**, localizada no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Universidade Federal de Santa Catarina -UFSC, Trindade, CEP 88.040-900, Florianópolis, SC, telefones (48) 3953 1000, 3953 1032 e-mail: icara@fepese.org.br.
- 1.2 O edital do Concurso Público, comunicados e avisos aos candidatos, deferimento das inscrições, gabaritos e provas, julgamentos de recursos administrativos e todos os demais atos relacionados ao presente certame serão publicados no sitio do Concurso Público na Internet: <http://icara.fepese.org.br>.
- 1.3 Os documentos e requerimentos relacionados ao presente Concurso Público, salvo expressa determinação do edital, podem ser entregues pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos horários e locais abaixo determinados:

Posto de Atendimento 1- FEPESE

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Universidade Federal de Santa Catarina
88040-900- Trindade - Florianópolis, SC.

Horário de atendimento:

DATAS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
Período de 17/11/2014 a 22/12/2014	Dias úteis das 08 horas às 18 h.	
Período de 22/12/2014- 5/1/2015	Não haverá atendimento externo	
Período de 5/1/2015 a 18/2/2015	De 2ª a 5ª feira:	13h às 19h

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação
**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação
***Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação
***Alterado pelo Quarto Termo Aditivo de Retificação

	6ª feira	8h às 13h
Após 18/2/2015	Dias úteis das 08 horas às 18 h.	

No último dia de inscrições só serão atendidos os candidatos que chegarem ao local até às 14 horas.

Posto de Atendimento 2- Município de Içara

Praça Presidente João Goulart, 120

Içara, SC.

Horário de atendimento: dias úteis, das 13h às 19h.

No último dia de inscrições só serão atendidos os candidatos que chegarem ao local até às 14 horas.***

- 1.4 A inscrição do candidato implica o conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 1.5 O Concurso Público terá validade de **2 (dois) anos****, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.
- 1.6 A aprovação e classificação no Concurso Público não criam direito à imediata nomeação do candidato, que será concretizada na medida das necessidades da Fundação do Meio Ambiente e disponibilidades orçamentárias.

2 DOS CARGOS, EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO, CARGA HORÁRIA,

2.1 O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas descritas no quadro abaixo e para a formação de cadastro reserva de aprovados para novas vagas que forem criadas dentro do prazo de validade deste concurso público.

2.1.1 Cargos com exigência de ensino médio

CARGO	VAGAS	EXIGÊNCIAS PARA A POSSE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO	1	Certificado de conclusão de Ensino Médio	40	R\$ 1.418,86

2.1.2 Cargos com exigência de ensino superior

CARGO	VAGAS	EXIGÊNCIAS PARA POSSE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
ENGENHEIRO AMBIENTAL	1	Portador de Certificado de conclusão de curso superior em	40	R\$ 3.547,15*

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação
 **Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação
 ***Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação
 ***Alterado pelo Quarto Termo Aditivo de Retificação

		Engenharia Ambiental. Registro no CREA.		
ENGENHEIRO SANITARISTA	1	Portador de Certificado de conclusão de 3º Grau em Engenharia Sanitária. Registro na CREA.	40	R\$ 4.966,01
ENGENHEIRO QUÍMICO	1	Portador de Certificado de conclusão de curso superior em Engenharia Química. Registro no CRQ.	20*	R\$ 2.362,40*

2.2 Atribuições

AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO

Integrar ações de fiscalização com a uniformização dos fluxos e procedimentos que atendam aos preceitos e prazos estabelecidos na legislação ambiental; Obter maior eficiência na aplicação da legislação ambiental e transparência nas ações de fiscalização, o que, como consequência, resultará em maior proteção e recuperação efetiva do meio ambiente. Auxiliar o Fiscal de Meio Ambiente na fiscalização ambiental e tarefas rotineiras da função. Executar outras tarefas afins.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atividades de nível superior, de natureza técnico-profissional, envolvendo planejamento, execução, fiscalização, supervisão de projetos, drenagens, saneamento, manutenção de equipamentos, bem como, outras atribuições inerentes à profissão.

ENGENHEIRO QUÍMICO

Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a realização de trabalhos relacionados com estudos, pesquisas, divulgação, assistência e assessoramento na área da Engenharia Química.

ENGENHEIRO SANITARISTA

Atividades de nível superior, de natureza técnico-profissional, envolvendo planejamento, execução, fiscalização, supervisão de projetos, drenagens, saneamento, manutenção de equipamentos, bem como, outras atribuições inerentes a profissão.*

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A participação no Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.

3.2 A inscrição somente será efetuada via INTERNET, no endereço eletrônico do Concurso Público <http://icara.fepese.org.br/> das 12 horas de **17 de novembro de 2014 às 15 horas do dia 5 de dezembro de 2014.**

3.3 São requisitos mínimos para a inscrição:

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação

***Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação

***Alterado pelo Quarto Termo Aditivo de Retificação

- a) Ser brasileiro que preencha os requisitos previstos em lei, e estrangeiros na forma da lei;
- b) O gozo dos direitos políticos;
- c) A quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- d) O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- e) Ter idade igual ou maior de 18 anos;
- f) Aptidão física e mental.

3.4 O valor da taxa de inscrição é de:

3.3.1. Para os cargos com exigência de curso superior: R\$ 100,00;

3.3.2 Para os cargos com exigência de ensino médio: R\$ 80,00; e

3.3.3 para os cargos com exigência de ensino fundamental ou fundamental incompleto e alfabetizado: R\$ 50,00.

3.5 O candidato poderá se inscrever em mais de um cargo, desde que as provas sejam em horários diferentes. Caso assim proceda é necessário fazer inscrições em separado e efetuar o pagamento dos respectivos boletos das taxas de inscrição.

3.6 Para inscrever-se o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

- a) **Acessar via Internet**, o endereço eletrônico do Concurso Público: <http://icara.fepese.org.br>;
- b) **Certificar-se** se preenche todos os requisitos e exigências contidos no Edital;
- c) **Preencher** integralmente o Requerimento de Inscrição.
- d) **Imprimir** o Requerimento de Inscrição;
- e) **Imprimir** o Boleto Bancário referente à taxa de inscrição do cargo escolhido; e
- f) **efetuar o** pagamento em qualquer agência bancária, preferencialmente do **Banco do Brasil S.A.**, em postos de autoatendimento ou home banking, até o último dia das inscrições.

3.7 São de inteira responsabilidade dos candidatos os dados informados, bem como o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.8 É de responsabilidade do candidato a atualização do endereço e/ou telefone(s) constante(s) da inscrição. Sua eventual alteração deve ser comunicada por e-mail ou carta encaminhada à FEPESE até o último dia de inscrições e, após esta data, diretamente à Secretaria da Administração da Fundação do Meio Ambiente de Içara.

3.9 Os candidatos sem acesso à Internet poderão dispor de equipamentos e ter ajuda de pessoal treinado para orientar a sua inscrição na sede da FEPESE ou no Posto de Atendimento no Município de Içara, cujos endereços e horários de funcionamento estão descritos no item 1.3 deste edital. O atendimento aos candidatos é limitado à disponibilidade de pessoal e equipamentos. Em determinados horários e dias, principalmente nos últimos dias de inscrição, poderá ocorrer a formação de filas. No

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação

***Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação

****Alterado pelo Quarto Termo Aditivo de Retificação

último dia de inscrições só serão atendidos unicamente os candidatos que tiverem chegado aos locais determinados **até às 14 horas**.

3.10 O candidato é o único responsável pelas informações prestadas e demais atos relativos à sua inscrição.

Página | 5

3.11 Nos locais de atendimento aos candidatos não será possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

3.12 A FEPESE e a Fundação do Meio Ambiente de Içara não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por falhas de comunicação, congestionamento de linhas telefônicas ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados, impressão dos documentos ou pagamento da taxa de inscrição no prazo determinado.

3.13 O pagamento da inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento, com o respectivo código de barras, disponível no sitio do Concurso Público na Internet: <http://icara.fepese.org.br/>. No caso de perda do boleto original uma segunda via poderá ser obtida no mesmo endereço, através de link: / 2ª via do Requerimento de inscrição e boleto bancário

3.14 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

3.15 Será cancelada a inscrição e anulados os atos decorrentes, do candidato que prestar declarações falsas, inexatas ou que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste edital, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

3.16 A inscrição não poderá ser feita por qualquer outro meio. Também não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.

3.17 A inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento do respectivo boleto bancário ter sido recebida pela Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE.

3.18 Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, para o mesmo cargo ou cargo diferentes cuja prova seja realizada no mesmo horário, será considerada apenas a inscrição paga mais recente.

3.19 O valor referente ao pagamento da inscrição não será restituído.

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação

***Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação

***Alterado pelo Quarto Termo Aditivo de Retificação

- 3.20 Os candidatos que desejarem condições especiais para a realização da prova devem assinalar esta opção no Requerimento de Inscrição e relacionar as condições que julgarem necessárias.
- 3.21 A candidata que desejar amamentar, além de requerer condição especial para realizar a prova, deverá comparecer ao local com a antecedência mínima de trinta minutos, acompanhada de pessoa maior que ficará responsável pela guarda da criança. O menor e o responsável ficarão em sala especial. Nos momentos de amamentação a candidata solicitará ao fiscal de sala que a conduza à sala reservada. O tempo destinado à amamentação não será descontado do tempo de duração da prova.
- 3.22 A FEPESE publicará, no site do concurso: <http://icara.fepese.org.br/> na data de **26 de novembro de 2014**, o deferimento dos requerimentos dos candidatos pedindo condições especiais para a realização da prova.
- 3.23 Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei 11.689/2008, deverão entregar no Posto de Atendimento da FEPESE, até as 15 horas do último dia de inscrições, cópias autenticadas de certidão e ou declaração e ou atestado ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008.
- 3.24 Os candidatos que pretenderem a isenção da taxa de inscrição prevista pela lei nº 3.396, de 10 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição de concursos públicos da Administração Municipal e Câmara Municipal ao doador regular de sangue no município de Içara, deverão para receber o benefício da referida lei, entregar à FEPESE, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído ou encaminhar via postal, até às 15 horas do dia 20 de novembro de 2014, os seguintes documentos:
1. Cópia do Requerimento de inscrição;
 2. Declaração emitida por órgão oficial ou por entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município de que é doador de sangue ou que integra Associação de doadores e que contribua, comprovadamente, para estimular de forma direta e indireta a doação. No caso de doador de sangue, a referida declaração deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a três vezes por ano.
- 3.25 A FEPESE publicará na data de 24 de novembro de 2014 o deferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, do qual caberá recurso. Os candidatos que, indeferidos seus pedidos de isenção, desejarem participar do concurso público deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos determinados pelo Edital.

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 3.26 Nos termos da Lei Complementar nº 3/99 é assegurado às pessoas portadoras de deficiência o direito de inscreverem-se no concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação
**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação
***Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação
***Alterado pelo Quarto Termo Aditivo de Retificação

pessoas serão reservadas 6% (seis por cento) das vagas oferecidas no concurso, de acordo com o quadro abaixo:

- 3.27 Em virtude do número de vagas, não há oferecimento imediato de reserva de vaga para as pessoas com deficiência. Na ocorrência de vagas, será nomeado 1 (um) candidato inscrito para as vagas reservadas aos deficientes a cada 16 (dezesesseis) candidatos inscritos para as vagas de livre concorrência.
- 3.28 Por expressa vedação do disposto na Lei 3494 de 22 de outubro de 2014, não há previsão de reserva de vagas para pessoas com deficiência para o cargo de Agente de Autoridade de trânsito.
- 3.29 Serão consideradas deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas na Lei Estadual 12.870/2004 e suas alterações.
- 3.30 Os candidatos deficientes, que desejarem concorrer às vagas a eles reservadas, deverão assinalar sua condição no item específico da Ficha de Inscrição.
- 3.31 Os inscritos para as vagas reservadas aos candidatos deficientes deverão entregar pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, no Protocolo da FEPESE ou no Posto de Atendimento em Içara, até às 14 horas do último dia de inscrições os seguintes documentos:
1. Cópia do comprovante de inscrição.
 2. Atestado médico especificando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID -, bem como a provável causa da deficiência.
- 3.31.1 Os atestados médicos devem ser datilografados ou impressos ou manuscritos com letra legível que permita a fácil leitura do seu conteúdo. Devem conter a data de emissão, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que o emitiu.
- 3.32 Os inscritos para as vagas reservadas aos candidatos deficientes que deixarem de atender, no prazo determinado todas as determinações do edital, terão sua inscrição como portador de deficiência invalidada, passando a concorrer unicamente como candidato não portador de deficiência.
- 3.33 Os candidatos inscritos para as vagas reservadas aos deficientes que forem convocados, deverão se submeter a avaliação da sua condição de deficiente pela Perícia Médica Oficial do Município que verificar se a deficiência é capacitante ou não para o exercício do cargo.
- 3.34 A convocação para avaliação da condição de deficiente será feita pela Fundação do Meio Ambiente de Içara.
- 3.35 Será excluído do Concurso Público o candidato aprovado para uma das vagas reservadas aos deficientes que:

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação

***Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação

***Alterado pelo Quarto Termo Aditivo de Retificação

A) Não comparecer, chegar atrasado ou não apresentar a documentação e ou exames solicitados para a avaliação da Perícia Médica Oficial do Município;

B) Cuja deficiência informada no Requerimento de Inscrição não seja constatada pela Perícia Médica Oficial do Município ou não seja compatível com o exercício do cargo.

3.36 O candidato com deficiência participará deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo de todas as provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.37 Não será admitido recurso relativo à condição de deficiente de candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação e a lista das inscrições não homologadas serão divulgados na data de **10 de dezembro de 2014** no endereço eletrônico <http://icara.fepese.org.br/>.

5 DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

5.1 O Concurso Público constará de etapa única: Primeira etapa: **Prova escrita** com questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório;

6 DA PROVA ESCRITA

6.1 A prova escrita será realizada na data de **21 de dezembro de 2014**, com a duração de 3 (três) horas, conforme o cronograma abaixo, em locais que serão divulgados na data de **16 de dezembro de 2014**, no sitio do Concurso Público na Internet: <http://icara.fepese.org.br/>.

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões para ingresso dos candidatos	14h30 minutos
Fechamento dos portões (a partir deste horário não mais será permitida a entrada de candidatos sob qualquer alegação).	15h20 minutos
Abertura dos envelopes e início da distribuição dos cadernos de provas aos candidatos.	15h22 minutos
Início da resolução da prova.	15h30 minutos
Tempo mínimo para entrega da prova e ou retirada do candidato.	16h30 minutos
Término da resolução da prova. A partir deste momento serão recolhidos os cadernos de prova e cartões dos candidatos remanescentes.	18h30 minutos

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação

***Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação

***Alterado pelo Quarto Termo Aditivo de Retificação

6.2 Os conhecimentos e aptidões dos candidatos serão avaliados por uma prova escrita com questões objetivas com 5 (cinco) alternativas de resposta cada uma, das quais uma única será a correta.

6.3 As áreas de conhecimento sobre as quais versarão a prova, o número de questões e o valor a elas atribuído, constam no quadro abaixo:

6.3.1 Prova escrita para os cargos com exigência de **ensino médio**.

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº QUESTÕES	VALOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Língua Nacional	5	0,20	1,00
Matemática	4	0,25	1,00
Legislação Municipal	4	0,20	0,80
Conhecimentos específicos do cargo	12	0,60	7,20
Total	25	-	10,00

6.3.2 Prova escrita para os cargos com exigência de **ensino superior**.

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº QUESTÕES	VALOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Língua Nacional	5	0,20	1,00
Matemática	5	0,20	1,00
Legislação Municipal	5	0,20	1,00
Conhecimentos específicos do cargo	20	0,35	7,00
Total	35	-	10,00

6.4 A prova escrita será avaliada com notas de 0,00 a 10,00, expressos com duas casas decimais sem arredondamento, computando-se o número total de questões respondidas corretamente.

6.5 Será considerado aprovado na prova escrita:

6.5.1 Os candidatos aos cargos com exigência de ensino fundamental, ensino fundamental incompleto e alfabetizado, que obtiver **nota igual ou superior a 4,00 (quatro)**;

6.5.2 Os candidatos aos cargos com exigência de ensino médio e ensino superior que obtiver **nota igual ou superior a 5,00 (cinco)**.

6.6 Os programas sobre os quais a prova escrita será elaborada encontram-se em anexo a este Edital.

6.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas no horário e data estabelecidos pelo edital, munido de documento de identificação válido original, não sendo permitido o acesso ao local de prova do candidato que chegar após o horário determinado para seu início ou que não apresentar a devida identificação.

6.8 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação

***Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação

***Alterado pelo Quarto Termo Aditivo de Retificação

reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

6.9 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

6.10 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

6.11 O candidato só poderá ter consigo na sala de prova a ele determinada:

- a) Caderno de provas e cartão resposta;
- b) Caneta esferográfica feita com material transparente com tinta de cor azul ou preta;
- c) Documento de identificação e cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- d) Se assim o desejar: água acondicionada em vasilhame feito com material plástico transparente sem rótulos ou etiquetas.

6.12 O candidato receberá para realizar a prova um caderno de questões e um cartão-resposta. Deve ler e conferir todos os dados, informações e instruções, bem como verificar se o caderno de questões corresponde ao seu nome, número de inscrição e disciplina para a qual se candidatou, se contem todas as questões e se está impresso sem falhas ou defeitos que possam comprometer a leitura e resolução da prova.

6.12.1 Constatada qualquer divergência no caderno de questões ou no cartão resposta, o candidato deverá imediatamente comunicá-la ao fiscal de sala. A Coordenação de prova diligenciará para que o cartão resposta ou caderno de questões seja substituído com a brevidade possível, sendo assegurada ao candidato a prorrogação do horário de entrega da prova pelo mesmo tempo gasto na substituição dos materiais divergentes.

6.13 O candidato deverá marcar no para o cartão resposta, utilizando caneta de material transparente com tinta das cores azul ou preta, a alternativa correta de cada uma das questões.

6.14 A prova será corrigida unicamente pela marcação feita no cartão resposta e não terão validade, quaisquer anotações feitas no caderno de questões.

6.15 O cartão resposta não será substituído por erro do candidato.

6.16 Será atribuída nota 0,00 (zero) à questão:

- 1. Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
- 2. Que contenha emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível (is);
- 3. Com mais de uma opção de resposta assinalada;
- 4. Não assinalada no cartão de respostas;

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação

***Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação

****Alterado pelo Quarto Termo Aditivo de Retificação

5. Marcada em cartão resposta sem a assinatura do candidato;
6. Preenchida fora das especificações contidas no cartão resposta ou nas instruções da prova.

- 6.17 Ao terminar a prova o concorrente entregará, obrigatoriamente, ao fiscal da sala o cartão de respostas devidamente assinado e o caderno de provas.
- 6.18 Por razões de segurança, é vedado ao candidato retirar-se do local de prova, mesmo que desistente ou excluído do Concurso Público, antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova.
- 6.19 Os três (3) últimos candidatos de cada sala só poderão entregar a prova e o cartão resposta ao mesmo tempo.
- 6.20 A prova e o gabarito provisório serão divulgados no endereço eletrônico <http://icara.fepese.org.br/> a partir das 20 horas do dia da sua realização.
- 6.21 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para nenhuma das provas, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.
- 6.22 Não serão fornecidos exemplares ou cópias dos cadernos de questões, bem como o original ou cópia do cartão de respostas, mesmo após o encerramento do Concurso Público.
- 6.23 Durante a prova não será permitido (a):
- a) A comunicação entre os candidatos;
 - b) A consulta a qualquer obra ou anotação;
 - c) O uso de óculos escuros- salvo por indicação médica que deve ser apresentada ao fiscal, relógio, telefones celulares ou qualquer outro equipamento eletroeletrônico, bem como bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura ou o porte de armas;
 - d) A saída do candidato de sala sem o acompanhamento de um fiscal;
 - e) Fumar ou ingerir alimentos e bebidas, exceto água acondicionada de acordo com o disposto no Edital.
- 6.24 Os candidatos que trouxerem para o local de prova quaisquer materiais, objetos e ou equipamentos não permitidos, deverão entregá-los, sem outro aviso, antes do início da prova, ao fiscal da sala, sob pena de serem excluídos do Concurso Público. Os equipamentos eletroeletrônicos deverão estar desligados.
- 6.25 A simples posse, mesmo que desligado ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredores ou banheiros, implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, sendo atribuída nota zero à prova escrita e desconsiderados os títulos apresentados.
- 6.26 O candidato poderá, para atender às normas de segurança, ser filmado e ou submetido e à revista pessoal e ou de seus pertences, à varredura eletrônica e ou identificação datiloscópica.

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação

***Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação

****Alterado pelo Quarto Termo Aditivo de Retificação

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A nota final dos candidatos será obtida de acordo com as tabela abaixo.

Página | 12

NF= NPE

Sendo:

NPE= Nota da prova escrita;

7.2 Ocorrendo empate na pontuação, aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

7.3 Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de pontos, o desempate será feito através dos seguintes critérios, por ordem de preferência:
Maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos da disciplina;
Maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
Maior número de acertos nas questões de Matemática;
Maior número de acertos nas questões de Legislação Municipal, quando couber;
c) Maior idade.

7.4 Os deficientes integrarão listas de classificação em separado, observando-se os mesmos critérios aplicados na classificação dos candidatos de livre concorrência.

8 DOS RECURSOS

~~8.1 Serão admitidos recursos do indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, da homologação da inscrição, do gabarito preliminar das questões da prova escrita e do resultado final, que deverão ser interpostos, exclusivamente, pelo candidato ou seu procurador, desde que devidamente fundamentados, até às 18 horas do segundo dia útil subsequente à publicação do ato contra o qual o candidato deseja recorrer.~~

8.1 Serão admitidos recursos do indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, da homologação da inscrição, do gabarito preliminar das questões da prova escrita, do resultado da prova escrita e do resultado final, que deverão ser interpostos, exclusivamente, pelo candidato ou seu procurador, desde que devidamente fundamentados, até às 18 horas do segundo dia útil subsequente à publicação do ato contra o qual o candidato deseja recorrer.

8.2 Para interposição do recurso o candidato deverá:

1. Acessar ao sitio do Concurso Público, <http://icara.fepese.org.br/> e clicar no link RECURSOS;
2. Preencher *on line* o requerimento conforme o modelo indicado e enviá-lo pela Internet;
3. Se desejar interpor recurso contra mais de uma questão, preencher e enviar tantos requerimentos quanto forem as questões que desejar impugnar.

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação

***Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação

****Alterado pelo Quarto Termo Aditivo de Retificação

- 8.2.1 Os recursos só serão examinados se forem interpostos no prazo determinado e se devidamente fundamentados, com argumentação lógica e consistente.
- 8.3 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, e. mail, ou qualquer outro meio, sendo que os intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes ou em desacordo com o disposto nas normas do edital, serão indeferidos.
- 8.4 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer coletivamente no endereço: <http://icara.fepese.org.br/>. As respostas individuais poderão ser obtidas no mesmo endereço no link RECURSOS E REQUERIMENTOS.
- 8.5 As questões da prova eventualmente anuladas serão consideradas como corretas para todos os candidatos que a responderam.
- 8.6 Em função de alteração de gabarito, anulação de questão ou correção de erro material a pontuação do candidato e ou sua classificação poderão ser alteradas para maior ou menor.
- 8.7 A Comissão de Concurso Público constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões. Não caberão recursos ou revisões adicionais.

9 DO RESULTADO

- 9.1 O resultado final será divulgado através do endereço eletrônico <http://icara.fepese.org.br/> na data de **10 de março de 2015**.

10 DA NOMEAÇÃO E POSSE

- 10.1 Os candidatos classificados serão nomeados obedecendo a estrita ordem de classificação por cargo, na medida das necessidades da Fundação do Meio Ambiente. A classificação neste Concurso Público não assegura ao candidato o direito de nomeação automática.
- 10.2 Os atos relacionados às convocações e nomeações dos candidatos classificados são de exclusiva competência da Fundação do Meio Ambiente de Içara.

11 DO FORO

- 11.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este edital é o da Comarca de Içara, SC.

12 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 12.1 Fica delegada competência à FEPESE para:
- a) divulgar o Concurso Público;
 - b) receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;
 - a) deferir e indeferir as inscrições;
 - b) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas escrita, prática e de aptidão física;
 - c) receber e julgar os recursos previstos neste Edital;
 - d) prestar informações sobre o Concurso Público, no período de realização do mesmo.

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação

***Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação

***Alterado pelo Quarto Termo Aditivo de Retificação

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Será excluído do Concurso Público, o candidato que:

- a) fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
- b) tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas;
- c) for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- d) for flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando burlar a prova, ou que apresentar falsa identificação pessoal;
- e) não observar quaisquer das normas de segurança do presente edital;
- f) ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal.

15.2 É vedada a participação no concurso público de membros da Comissão Organizadora do Concurso Público da Fundação do Meio Ambiente de Içara, bem como de membros da Comissão Organizadora e funcionários da Fundação de Ensino e Pesquisa Socioeconômicos- FEPESE.

15.3 Os casos omissos deste Edital, e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela FEPESE e pela Comissão do Concurso Público.

Içara, 30 de outubro de 2014.

Presidente da Fundação do Meio Ambiente

Procurador do Município

Membros da comissão especial designada a coordenar todas as etapas do concurso público:

Luciano Serafim Cardoso

Vera Regina Vieira

Lenir Burato Custodio

Marcia Mendes

Sonita Benedet Waterkemper

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação

***Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação

***Alterado pelo Quarto Termo Aditivo de Retificação

ANEXO 1

PROGRAMAS DAS PROVAS

Poderão ser arguidas quaisquer alterações da legislação, em vigor até a data de publicação do Edital do Concurso Público.

Versões dos softwares que poderão ser objeto das questões da prova: Sistema operacional Windows XP, Windows 7 e Windows 8. Editores de textos e planilhas eletrônicas Microsoft Office XP, Microsoft Office 2007 e BR Office 2.0; Browser Internet Explorer 8.0 ou superior e Google Chrome.

PROGRAMAS DAS PROVAS PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO MÉDIO

CONHECIMENTOS COMUNS (PARA TODOS OS CARGOS)

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Fonética (acentuação tônica e gráfica). Sintaxe (análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios). Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Semântica: Significação das palavras no contexto. Homônimas, parônimas, antônimas, sinônimas, monosemia e polissemia. Sentido denotativo e conotativo (figurado). Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Redação Oficial.

MATEMÁTICA

Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Intervalos; Expressões algébricas; Potenciação; Radiciação; Equação e inequação do 1º grau; Fatoração; Regra de Três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos; Descontos; Noções de estatística: médias, distribuição de frequências e gráficos; Equação do 2º grau; Funções do 1º e do 2º graus: conceito, gráfico, propriedades e raízes; Geometria: plana e espacial; Relações e funções; Sistema decimal de medidas: unidade de comprimento e superfície; Área das Figuras. Raciocínio lógico: Resolução de situações-problema.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Orgânica de Içara. Lei complementar 3/99-autoriza a dar nova redação a lei complementar 001/96, que institui o estatuto dos servidores públicos municipais de Içara.. Lei nº 3.494, de 22 de outubro de 2014, que cria e extingue cargos, atualiza e consolida o plano de cargos e funções do serviço público municipal de Içara e dá outras providências. Constituição Federal: Artigos 37 a 41.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO

Código de Posturas do Município. Código de Obras do Município. Plano de zoneamento, uso e ocupação do solo. Legislação estadual e municipal relacionadas a crimes ambientais. Identificação e atribuições dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais responsáveis pelo licenciamento, aspectos e impactos ambientais. Áreas de competência dos órgãos ambientais federais, estaduais e municipais. Auditoria ambiental: conceito, técnicas e práticas. Conceitos da Ciência da Conservação: conservação ambiental,

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação

***Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação

****Alterado pelo Quarto Termo Aditivo de Retificação

preservação ambiental, poluição ambiental, biodiversidade, bioma, ecossistemas brasileiros, tipos de espécies biológicas (exótica, introduzida, endêmica, ameaçada, chave e bandeira). Fragmentação de habitats. Degradação ambiental. Ecologia da Restauração. Categorias de manejo. Manejo de fauna e flora. Princípios e práticas da educação ambiental.

PROGRAMAS DAS PROVAS PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR

CONHECIMENTOS COMUNS (PARA TODOS OS CARGOS)

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Fonética (acentuação tônica e gráfica). Sintaxe (análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios). Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Semântica: Significação das palavras no contexto. Homônimas, parônimas, antônimas, sinônimas, monossêmia e polissemia. Sentido denotativo e conotativo (figurado). Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Redação Oficial.

MATEMÁTICA

Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; Intervalos; Expressões algébricas; Potenciação; Radiciação; Equação e inequação do 1º grau; Fatoração; Regra de Três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos; Descontos; Noções de estatística: médias, distribuição de frequências e gráficos; Equação do 2º grau; Funções do 1º e do 2º graus: conceito, gráfico, propriedades e raízes; Geometria: plana e espacial; Relações e funções; Sistema decimal de medidas: unidade de comprimento e superfície; Área das Figuras. Raciocínio lógico: Resolução de situações-problema.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Orgânica de Içara. Lei complementar 3/99-autoriza a dar nova redação a lei complementar 001/96, que institui o estatuto dos servidores públicos municipais de Içara.. Lei nº 3.494, de 22 de outubro de 2014, que cria e extingue cargos, atualiza e consolida o plano de cargos e funções do serviço público municipal de Içara e dá outras providências. Constituição Federal: Artigos 37 a 41.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Elaboração de pareceres, informes técnicos e/ou relatórios. Avaliação de impacto ambiental; Educação ambiental. Legislação ambiental; Licenciamento ambiental. Ecologia e ecossistemas brasileiros. Ciclos biogeoquímicos. Noções de Meteorologia e Climatologia. Noções de Hidrologia. Noções de Geologia e Solos. Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo – MDL. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso. Qualidade do solo e da água subterrânea. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e de água subterrânea. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e da água subterrânea. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental. Noções de economia ambiental: Benefícios da política ambiental. Avaliação do uso de recursos naturais. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Sistemas de gestão ambiental. Avaliação de desempenho Ambiental. Noções de Gestão integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Industrial. Planejamento ambiental, planejamento

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação

***Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação

***Alterado pelo Quarto Termo Aditivo de Retificação

territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Meio ambiente e sociedade: Noções de Sociologia e de Antropologia. Noções de valoração do dano ambiental.

ENGENHEIRO QUÍMICO

Leis de Newton, Fourier e Fick e suas Aplicações. Balanços de Quantidade de Movimento, de Energia e de Massa e suas Aplicações. Química Geral e Inorgânica. Química Orgânica. Fundamentos da Termodinâmica 1ª e 2ª Lei. Equilíbrio de Fases. Equilíbrio Químico. Cinética Química Homogênea. Cinética Química Heterogênea. Cinética e Equilíbrio Eletroquímico. Processos de Separação (Absorção, Adsorção, Destilação, Extração, Líquido – Líquido e Evaporação). Equipamentos da Engenharia Química e Processos Industriais. Combustíveis: propriedades e caracterização. Combustão. Tratamento de água para abastecimento e processo industriais. Corrosão Química Analítica Qualitativa. Química Analítica Quantitativa. Análise Instrumental Química.**

ENGENHEIRO SANITARISTA

Elaboração de pareceres, informes técnicos e/ou relatórios. Importância do abastecimento de água. A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água; padrões de potabilidade; controle da qualidade da água. Consumo de água; estimativa de população. Captação de águas superficiais e subterrâneas: tipos de captação; materiais e equipamentos; dimensionamento; proteção. Adução de água: tipo de adutoras; dimensionamento; materiais empregados; bombas e estações elevatórias. Reservatórios de distribuição: tipos, localização, dimensionamento. Redes de distribuição: traçado, métodos de dimensionamento, materiais empregados. Tratamento de água de abastecimento para pequenas e grandes comunidades: coagulação/floculação; decantação; filtração; oxidação/desinfecção; fluoretação/desfluoretação; aeração - tecnologias, dimensionamento e composição do tratamento em função da qualidade da água bruta. Sistemas de coleta de esgotos sanitários: traçado, materiais e equipamentos, dimensionamento; operação e manutenção. Tratamento coletivo e individual de águas residuárias domésticas: características dos esgotos; processos e grau de tratamento; tratamento preliminar; tratamento secundário e terciário; tratamento do lodo; reuso da água e disposição no solo. Tratamento de efluentes industriais: características dos efluentes; tipos de tratamento; dimensionamento; recuperação de materiais. Drenagem urbana: traçado, materiais, dimensionamento, manutenção. Resíduos sólidos: conceito, classificação, acondicionamento, coleta, transporte e destino final; limpeza pública. Resíduos hospitalares: armazenamento, coleta, destino final, normas técnicas aplicáveis. Ecologia e poluição ambiental. Consciência ecológica. A problemática ambiental e o ambiente de negócios. Normas ISO 14000. Uso sustentado de recursos naturais. O estabelecimento de padrões de qualidade ambiental. O zoneamento ambiental. A avaliação de impacto ambiental - EIA. O relatório de impacto ambiental - RIMA. O licenciamento ambiental e a revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras - LAP, LAI, LAO. A criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelos Poderes Públicos, Federal, Estadual e Municipal, denominadas áreas naturais protegidas. O Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente. Os cadastros Técnicos Federais: a) de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental; b) de Atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais. As penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental. O Relatório de Qualidade do meio Ambiente e sua divulgação pelo IBAMA: as legislações pertinentes. Resolução do Conama 357 De 17/03/05. Decreto Estadual Nº. 14.250, de 5 de Junho de 1981. NORMAS TÉCNICAS – ABNT: NBR 7229 - Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos - Rio de Janeiro ABNT, 1993. NBR 13969- Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação - Rio de Janeiro - ABNT, 1997. NBR - Amostragem de resíduos, ABNT, 1986. 25p. NBR - Lixiviação de resíduos ABNT, 1987. 10 p. NBR 10004 - Resíduos sólidos ABNT, 1987 63 p. NB - 37/80 - Execução de Rede Coletora de Esgotos Sanitários NBR 9648/86 - Estudo de Concepção de Sistemas de Esgoto Sanitário. NBR 9649/86 - Projeto de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário. NBR 12207/92- Projeto de Interceptores de Esgoto Sanitário. NBR 12208/92- Projeto de Estações Elevatórias de Esgoto Sanitário. NBR 12209/92- Projeto de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário. NB - 591/91 - Projeto de Adutora de Água para Abastecimento Público. NBR 12211/92- Estudo de Concepção de Sistemas

*Alterado pelo Primeiro Termo Aditivo de Retificação

**Alterado pelo Segundo Termo Aditivo de Retificação

***Alterado pelo Terceiro Termo Aditivo de Retificação

***Alterado pelo Quarto Termo Aditivo de Retificação

Públicos de Abastecimento de Água. NBR 12216/92 - Projeto de Estação de Tratamento de Água para Abastecimento Público. NBR 12214/92- Projeto de Sistemas de Bombeamento de Água para Abastecimento Público. NBR 12218/94- Projeto de Rede de Distribuição de Água para Abastecimento Público.